

TITULOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ES
CALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL
DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

ALTERAÇÕES
GS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE FINANÇAS

7 - Setor de Expediente - Encarregado de Setor II - cargo vago criado pela Lei 1903-78 - 11-A-1 - QSEP-SQC-II - CLEUSA MARIA DE ALMEIDA, RG 13.611.132 - Escriturário I - 19-A-1-1 - QSEP-SQC-III. Dec. 13.413-79. Válido para o dia 22.04.88.

8 - Seção de Orçamento e Custos - Chefe de Seção II - cargo vago em decorrência da exoneração de Isabel Padilha - 19-2-1 - QSEP-SQC-II - CLEUSA MARIA DE ALMEIDA - RG 13.611.132 - Escriturário I - 19-A-1-1 - QSEP-SQC-III - Dec. 13.413-79. Válido para o dia 15.04.88.

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

14 - Seção de Arquivo - Chefe de Seção II - Torquato Braga Neto - RG 3.162.709 - 32-E-2-1 - QSEP-SQC-II - NEUSA CAETANO CERCACHIN - RG 6.772.725 - Recepcionista - 23-A-1-QSEP-SQC-II. Dec. 13.413-79. Válido para o dia 04.04.88.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despacho do Coordenador de 26.03.88:
Processo SEP-488/81 - ZILDA CORREIA, RG 2.27.189. Servente, do SQC-II-QSEP, padrão 11-A-1-1. "Autorizo a averbação do tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INPS, nos 13.01.88 totalizando 05 anos, 10 meses e 12 dias, openas para fins de aposentadoria, nos termos da LC 269/81".

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSTILAS DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS:

de 03.05.88

DECLARANDO:

no título de GILSON LUIZ DA SILVA -RG.4.572.422, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos de modo que haja incidência da vantagem do Regime Especial de Trabalho Policial sobre os adicionais temporais, até a vigência da L.C. nº 180/78.

no título do bel. EDUARDO AUGUSTO MUylaert ANTUNES RG. 2.991.573, que à vista do que dispõe o art. 19, inciso I da L.C. nº 406/85, fica incorporada, a partir de 18.03.88, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente de seus vencimentos, ao patrimônio do interessado, a Gratificação de Representação, referente ao cargo de Secretário de Estado, correspondente a 3,4 vezes o valor do padrão 21-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, arbitrada nos termos do art. 135, inciso III da Lei nº 10.261/88.

Rectificações

Na resolução coletiva de admissão, publicada a 12.2.88 e retificada em 9.4.88, em nome de VALDEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO e OUTROS, na parte referente a Rachel de Andrade: onde se lê: Rachel de Andrade, leia-se: Raquel de Andrade.

Na apostila de admissão coletiva, publicada a 5.4.88 e retificada em 9.4.88, em nome de VALDEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA e Outros, na parte referente a Rachel de Andrade: onde se lê: Rachel de Andrade, leia-se: Raquel de Andrade.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTRARIA DO PROCURADOR

DE 04/05/88

DESIGNANDO, REGINA MARINA ALMEIDA DUARTE, RG. 650.854-5, Professor, para prestar serviços em seu Gabinete, a partir de 07.03.88.

085.: Publicado novamente por ter saído com incorreção.

DESPACHOS DA DIRETORA

DE 04/05/88

No processo PGE nº 88.687/84, em que a Bel. VERA LÚCIA LORENZI DAMASO, RG. 8.117.165, solicita a contagem para todos os efeitos, do tempo de exercício de advocacia, nos termos do artigo 93, da Lei Complementar 478/86 - "à vista das informações, FICA DEFERIDA a contagem para todos os efeitos, dos períodos de 09.07.78 a 21.03.84 e de 12.04.81 a 17.07.84, além do aposentadoria e disponibilidade, já deferida, nos termos da LC. 318/83."

No processo PGE nº 88.639/84, em que a Bel. MARTA NOVAES POLL, RG. 7.497.661, requer a contagem para todos os efeitos legais, inclusive férias, adicional por tempo de serviço, licença-prêmio e futura sexta-partida, do tempo de exercício de advocacia nos períodos de 15.04.82 a 14.04.84 e de 31.05 a 17.07.84 - (779 dias), nos termos do artigo 93, da LC. 478/86 - "à vista das informações, FICA DEFERIDO o pedido, exceto para efeito de férias".

À vista das informações nos processos a seguir discriminados e com fundamento no artigo 93, da Lei Complementar 478/86, FICA DEFERIDA a contagem de tempo de exercício de advocacia, para todos os efeitos legais, aos Belis. abaixo relacionados:

PROC. PGE. Nº 88.429/84-ALICE MARIA DA SILVA BONVINO-RG. 5.298.215, Período de 22.08.81 a 17.07.84 (1.061 dias);

PROC. PGE. Nº 88.402/84-VERA LÚCIA MASCARENHAS PIRES DE MELO-RG. 4.395.427, Período de 21.07.74 a 19.07.79 (1825 dias);

PROC. PGE. Nº 91.585/85-SÉRGIO D'AMICO-RG. 11.394.497, - Período de 01.12.83 a 17.07.85 (597 dias).

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR de 3.5.88.

Classificando:

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. Mario Lima de Oliveira, RG 15.368.787, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. Jair Nogueira, RG. 4.601.435, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, provido pelo Sr. João Alberto de Oliveira, RG. 7.234.723, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. Edelcio Teles Correia, RG. 5.101.254, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. Roberto Leal Correia, RG. 20.154.129, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. Carlos Alberto Alves de Oliveira, RG. 6.083.895, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. Iedo Vieira Santos, RG. 14.659.627, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. Eduardo Henrique Carlesso, RG. 12.536.966, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. Ronaldo Carlos Medeiros, RG. 15.101.891, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. José Benedito da Fonseca, RG. 6.104.645, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. Otávio Jose Grumond da Costa, RG. 6.376.877, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. Ronaldo Carlos Medeiros, RG. 15.101.891, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. José Fernando da Fonseca, RG. 12.197.150, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. Celso Mario Bastos, RG. 9.461.344, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. Edinaldo José de Meneses, RG. 9.742.352, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. José Fernandes de Oliveira, RG. 2.999.643, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. Wilson Henrique Coelho, RG. 5.558.205, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

o cargo de Agente de Segurança Penitenciária Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, provido pelo Sr. Fernando dos Santos, RG. 5.805.939, no Presídio "Dr. Geraldo de Andrade" de São Vicente.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. Luiz Carlos Lopes, RG. 10.613.937, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. Vairton Maria de Oliveira Batistela, RG. 3.492.263, na Cadeia Pública do Hipódromo.

o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, provido pelo Sr. Virginio Rebeschini, RG. 1.481.329, na Penitenciária do Estado.

CONVOCA, a funcionária abaixo relacionada, por absoluta necessidade de serviço, nos termos dos artigos 118, 135 e 136, inciso I, parágrafo único, da Lei nº. 10.261, de 28 de outubro de 1.988, para prestar serviços por 2 (duas) horas diárias, durante os meses de maio e julho de 1988 em curso, no período de 5.5 a 31.7.88.

I - NOME: Irene Evaristo Costa, RG. 5.619.407, Chefe de Seção II, do SQF-I-QSJ, Padrão 25-A, Tabela I, Escala de Vencimentos 2.

CASA DE DETENÇÃO PROF. FLAMÍNIO FÁVERO

Portaria do Diretor de 04/05/88.

DISPENSANDO

nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78, a pedido, o SR. MARCILIO BENIFICA DE OLIVEIRA, RG. nº 10.707.827, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, padrão 17-A, Tabela I, Escala de Vencimentos 1, a partir de 1º de maio de 1988.

nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78, a pedido, o SR. RAFAEL JUAN LUCAS, Registro Civil nº 11.413.499, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, padrão 17-A, Tabela I, Escala de Vencimentos 1, a partir de 02 de maio de 1988.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de 04/05/88.

DECLARANDO COMPETIR

nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/88,

a CECILIA FAUSTINO, RG. nº 02.395.727, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, padrão 25-D, Tabela I, Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 26 de abril de 1988.

Apostilas do Diretor de 04/05/88.

ENQUADRADO

nos termos do artigo 212 da L.C. nº 180/88, com fundamento nos artigos 91/93 e 95 da citada Lei, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, ocupado pela SRA. CECILIA FAUSTINO, RG. nº 02.395.727, no padrão 25-D, Tabela I, Escala de Vencimentos 1, a partir de 26 de abril de 1988.

nos termos do artigo 212 da L.C. nº 180/88, com fundamento nos artigos 91/93 e 95 da citada Lei, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, no padrão 25-D, Tabela I, Escala de Vencimentos 1, a partir de 26 de abril de 1988.

SERVÍCIO DE VIGILÂNCIA

Portaria do Chefe de Seção de Pavilhão de 25/04/88.

SUSPENSO

GERSON AUGUSTO DO NASCIMENTO, RG. nº 15.654.997, Agente de Segurança Penitenciária I, caráter temporário, lotado na Coordenação dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, classificado neste estabelecimento penal, por 05 (cinco) dias convertidos em aula, nos termos do artigo 251, inciso II, c.c., o artigo 254, § 2º, c.c. o artigo 231, parágrafo único, por infringência ao disposto no artigo 241, incisos III, XII e XIII, artigo 242, inciso III, todos da Lei nº 10.261/88, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.-

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCACAO

Portaria do Diretor, de 19/04/88.

REPRENDENDO, nos termos do artigo 251-I, c.c., o artigo 253, por infringência ao disposto no artigo 241-I e XIII, 242-IV, c.c., o artigo 271, § único, todos da Lei 10.261/88, o cargo ocupado pelas funcionárias a saber,

Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSJ.

MARIO TADEU BRAGA, RG.º 06.907.691

WALDIR JUNIOR KALMO, RG.º 16.697.162

WILSON ROBERTO MOUREA, RG.º 12.618.245

REPRENDENDO, nos termos do artigo 251-I, c.c., o artigo 253, por infringência ao disposto no artigo 241-I e VIII, 242-IV, c.c., o artigo 271, § único, todos da Lei 10.261/88, a função-atividade ocupada pelos servidores a saber,

Agente de Segurança Penitenciária, do SQP-II-QSJ.

JOSÉ ROBERTO SANTOS, RG.º 15.754.24